

ACTA N.º 2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de Janeiro de 2007.

No dia quinze de Janeiro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia onze de Janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II

ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de terem estado ausentes da reunião, aprovar a referida acta. ____

2 – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS. _____

O Secretário da reunião informou o órgão de que a acta n.º 13/2006, referente à reunião ordinária realizada no dia três de Julho de dois mil e seis, na folha número dez, quarta linha, contém um lapso, que importa rectificar, na medida em que consta como preço de aquisição do terreno o valor de € 260.600,00, quando o preço correcto é de € 250.600,00, aliás como resulta dos documentos que instruíram a respectiva decisão. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, rectificar a acta n.º 13/2006, respeitante à sua reunião ordinária de 3 de Julho de 2006, ao nível da folha número dez, quarta

linha, no sentido de ficar assente de que o preço em causa é de € 250.600,00, e não de € 260.600,00, como por lapso consta de tal acta. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES NO BAIRRO ALBINO FIDALGO – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a lista provisória de candidatos – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de candidatos referente ao concurso de atribuição de habitações no Bairro Albino Fidalgo, em Montalegre. _____

À Divisão Sócio Cultural para os devidos efeitos, designadamente para notificar os interessados da aludida lista provisória. _____

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 2.775.00, ÀS ESCOLAS PARTICIPANTES NO TRADICIONAL DESFILE DE CARNAVAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 8 de Janeiro em curso, documento cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos. _____

“ Proposta _____

Proponho a atribuição de 2.775,00 às escolas participantes no tradicional desfile de Carnaval devendo a verba ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montalegre. _____

Montalegre e Paços do Município, 08 de Janeiro de 2007. _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”.

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos na proposta formulada pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes, conceder apoio financeiro, no valor de € 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco euros), ao Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, destinado às escolas que participarem, no ano em curso, no tradicional desfile de Carnaval. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADERE – PENEDA GERÊS, NO VALOR DE € 850.00, MOTIVADO PELA PARTICIPAÇÃO NA BTL/2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês, datado de 6 de Dezembro de 2006, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 000033, de 03 de Janeiro de 2007, através do qual a respectiva associação solicita comparticipação financeira, no valor de € 850,00, destinada ao pagamento dos custos resultantes da participação na BTL'07, com um stand de 18 m2 – *documento, composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 3*–. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES: _____

”À contabilidade para pagar. _____

À C.M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros deles decorrentes para o orçamento municipal. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. ____

4 – REVALIDAÇÃO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS NO ANO ECONÓMICO DE 2006, MAS AINDA NÃO LIQUIDADOS, NO TODO OU EM PARTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta subscrita pelo Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de 11 de Janeiro do ano em curso, – *documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4*–. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de revalidação de subsídios atribuídos durante o ano de 2006, mas ainda não pagos, no todo ou em parte. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos apoios financeiros ora revalidados, bem como à sua adequada

publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 12/2000 / ANTÓNIO RIBAS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 2 de Janeiro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 12/2000/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida operação urbanística de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra. Proceda-se de acordo com o proposto nas conclusões da aludida informação técnica, ora aprovada. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa. ____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA APRESENTADO PELA INFUSION, LDA., RELATIVA À INSTALAÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Dezembro de 2006 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. ____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 4 DE JANEIRO DE 2007: _____

“ A C.M. de Montalegre não coloca qualquer entrave à realização do investimento em causa desde que a localização dos aerogeradores fique fora das áreas com servidão administrativa a que se refere a alínea c) do n.º 2 da informação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com teor do aludido despacho, exarado pelo Vereador do Urbanismo. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, duas relações dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, uma referente ao período compreendido entre os dias vinte e oito e vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, na importância global ilíquida de € 464.525,32 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos) e a outra reportada ao período de quatro a onze de Janeiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 861.851,79 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de desses documentos, sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8, respectivamente, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 17, 26 e 73. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 7/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 7, respeitante ao dia dez de Janeiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.861.143,13 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e três euros e treze cêntimos), sendo que € 1.020.231,92, correspondem a dotações orçamentais e € 841.204,41, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____
2.3 – 5ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / ORÇAMENTO DA DESPESA / ANO FINANCEIRO DE 2006. _____

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 28 de Dezembro do ano transacto, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando a quinta alteração ao orçamento da despesa para o ano económico de dois mil e seis – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrente do mesmo. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – INDEMNIZAÇÃO A JOÃO CALADO MARTINS, NO VALOR DE € 2.500,00, RELATIVA À EXPROPRIAÇÃO DA CASA VELHA, SITA NA RUA DA RAPOSA, NO LUGAR DE SANTO ANDRÉ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 4 de Janeiro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Expropriação casa em Santo André. _____

João Calado Martins – 2.500,00. _____

Pela ocupação da casa velha sita na rua da Raposa, em Santo André, pague-se a João Calado Martins a importância de 2.500 euros. _____

Montalegre, 4 de Janeiro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11 –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 4 DE JANEIRO DE 2007: _____

“À Contabilidade para pagar já que o Sr. João Calado Martins se vai deslocar para o estrangeiro. _____

À C.M. para ratificar. 4.1.07”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – ESCOLA DE ENFERMAGEM DE CHAVES / PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia do orçamento de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento. _____

3 - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2007, RELATIVA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a designação CMM 011686, de 27 de Novembro de 2006, através solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao de 2007, no valor de € 5.435,00 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, ano de 2007, no valor de € 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco euros), à Associação Nacional de Municípios Portugueses, pessoa colectiva n.º 501 627 413, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

4 – PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA, AMAT, EM PROJECTOS “CARTOGRAFIA” E PECADOS DO ALTO TÂMEGA” / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A AMAT, EM 50%, DESTINADA A SUPORTAR ENCARGOS, RESULTANTES DESSA OPERAÇÃO, IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.

Foi presente, para deliberação, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia de ofício remetido pela Associação de Municípios do Alto Tâmega – AMAT -, assinado pelo respectivo Secretário-Geral, Eng. Mário Romeu Mendes, datada de 14 de Julho em curso, com o registo de entrada nos serviços municipais CMM007187, de 17 de Julho de 2006, o qual capeava um anexo, designado por “Mapa Global das Comparticipações em Falta dos Municípios Associados em Projectos da AMAT” – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia simples, sob a forma de doc. n.º 14.* – _

O assunto em causa foi objecto de deliberação do executivo municipal, tomada na sua reunião ordinária do dia sete de Agosto de dois mil e seis, traduzida na assunção e autorização do pagamento referente a 50% dos respectivos encargos totais imputados ao município de Montalegre, pelo que importa efectivar o pagamento dos valores em falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar transferência financeira, no valor de € 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa euros), para a Associação de Municípios do Alto Tâmega, destinada a concluir o pagamento dos encargos imputados ao município de Montalegre, por causa dos projectos designados por “Cartografia à escala 1: 10 000” e “Pecados do Alto Tâmega”, ou seja os 50% finais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora autorizada. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – ADRAT / PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia do plano de actividades e do orçamento para o ano de 2007, da Associação de Desenvolvimento Regional do Alto Tâmega (ADRAT), a qual é participada pelo município de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob a forma de doc. n.º 15, no maço de documentos relativo à presente acta* —. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____